



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº. 1398/2013

Ementa:- Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementação das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.01 – Divisão de Ass. Habitacional e Soc. Com.	
08 – Assistencia Social	
08.244 – Assistencia Comunitaria	
08.244.0002 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIALIZADA	
08.244.0002.2.213 – Manutenção do CRAS	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	
Fonte: 0 – Recursos Ordinarios (Livres)	R\$ 55.000,00
TOTAL.....	R\$ 55.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.01 – Divisão de Ass. Habitacional e Soc. Com.	
08 – Assistencia Social	
08.244 – Assistencia Comunitaria	
08.244.0002 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIALIZADA	
08.244.0002.2.055 – Manutenção do Centro de Multiplo Uso - Calogeras	
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 0 - Recursos Ordinarios (Livres)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinarios (Livres)	R\$ 10.000,00
08.244.0002.2.059 – Manutenção do Programa Bolsa Familia	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 0 - Recursos Ordinarios (Livres)	R\$ 15.000,00
08.244.0002.2.052 – Manutenção Programa Beneficio Eventual – Suplem. Alimentar	
3.3.90.32.00 – MATERIAL. BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUITA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinarios (Livres)	R\$ 10.000,00
08.244.0002.2.053 – Manutenção Programa Beneficio Eventual – Programa Municipal do Leite	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

3.3.90.32.00 – MATERIAL. BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUITA

Fonte: 0 - Recursos Ordinarios (Livres)

R\$ 10.000,00

TOTAL.....

R\$ 55.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2012, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 06 DE MAIO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal